



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de lei a finalidade de homenagear o Senhor Adilson Danieli Nascido em 28 de fevereiro de 1942 na cidade de São Paulo, filho do finado José Danieli e da também finada Idalina Barberis Danieli. Exímio preparador de motores, quando solteiro, foi corredor de Kart e motovelocidade, tendo que abandonar o hobby após um grave acidente em 1964 o qual lhe rendeu algumas cirurgias na perna. Casou-se com a Senhora Ivone Hussne Danieli em 1969, na cidade de São Paulo e após o nascimento do primeiro filho, o casal mudou-se para Itapeva onde eram muito conhecidos na cidade pelo carisma e simpatia que tratavam a todos. Mecânico por vocação, era proprietário da oficina Auto Mecânica Formula 1 na Avenida Acácio Piedade e por esse motivo, ficou conhecido pelos amigos com o apelido carinhoso de “Formula 1”. Também era mecânico aeronáutico e sua paixão pelos aviões acabou influenciando os filhos Ricardo e Eduardo, ambos pilotos. Após aposentar-se em 2006, adquiriu equipamentos de marcenaria e começou a dedicar-se a construção de objetos e móveis em madeira. Dono de uma habilidade ímpar, adorava consertar equipamentos e seu prazer era vê-los voltar a funcionar. Faleceu em 02 de fevereiro de 2012 na cidade de São Paulo e está sepultado no Cemitério da Vila Mariana juntamente à sua esposa Ivone Hussne Danieli, união essa que durou 43 anos. Deixou muitas saudades entre parentes e amigos, tendo assim seus familiares esse ato de orgulho e gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0138/2018

Autoria: Alexsander Franson

Dispõe sobre denominação de via pública Adilson Danieli.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Adilson Danieli a continuação da via pública Rubens Alves Janeiro, após o Anel Viário Mário Covas, no Jardim Beija Flor.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR - MDB